

## **01 – APRESENTAÇÃO**

A Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, através de sua Coordenação Acadêmica, tem a satisfação de colocar a sua disposição o Guia Acadêmico do seu curso de graduação.

Trata-se de um documento que congrega informações gerais sobre a FANESE, seus cursos de bacharelados e de graduação tecnológica, procedimentos acadêmicos e esclarecimentos quanto aos seus direitos e deveres, consubstanciando-se, assim, num instrumento de uso e prerrogativas que lhes são assegurados pelo Regimento Geral da Instituição.

Ao consultar o Guia Acadêmico, sem dúvida, contribuirá de forma decisiva para a sua inserção na vida acadêmica da FANESE, fato que deverá contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento qualitativo das atividades acadêmicas da Instituição.

Por fim, a direção fica com a expectativa de poder contar com o seu apoio a fim de que juntos, possamos desenvolver um processo de construção de uma Instituição de Ensino Superior madura e de qualidade.

## **02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE é uma instituição de ensino superior instituída e autorizada a funcionar, pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 2.246, de 19 de dezembro de 1997.

Embora tenha sido instituída e autorizada a funcionar em 1997, o início de suas atividades acadêmicas somente aconteceu no segundo semestre letivo de 1998 com o curso de graduação em Administração.

No primeiro semestre letivo de 2000 teve início o funcionamento do curso de graduação em Engenharia de Produção e, no segundo semestre, o curso de graduação em Ciências Contábeis.

A partir do ano de 2005, outros cursos de graduação bacharelado e tecnológico foram criados, totalizando os atuais 11 cursos da instituição.

## **03 – MISSÃO DA FANESE**

A FANESE tem como missão promover ações sinérgicas, éticas e efetivas nas áreas de educação a fim de estimular a formação de profissionais com visão empreendedora, em sintonia com o cenário mundial e em benefício da comunidade na qual está inserida.

Com tal pretensão, a instituição busca disponibilizar conhecimentos que atendam aos desejos e anseios do seu corpo discente, procurando, assim, concretizar a construção interativa do saber e da curiosidade científica, postura que se acredita ser de fundamental importância para o desenvolvimento de hábitos de investigação sobre novas fontes do saber. Esta é a identidade que se pretende dar aos cursos de graduação bacharelado e tecnológicos da FANESE.

Os princípios da instituição estão, assim, delimitados:

- Oferecer serviços educacionais de qualidade;
- Compromisso com sua clientela;
- Defesa e divulgação da economia de mercado;
- Comportamento ético em suas ações;
- Busca permanente de atualização e aperfeiçoamento;
- Difusão de idéias e tecnologias criativas e;
- Respeito à pessoa humana e ao meio ambiente.

## 04 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

### 4.1 - Calendário Acadêmico

No final de cada ano letivo a Coordenação Acadêmica organiza um Calendário Acadêmico, contendo toda a programação acerca do desenvolvimento das atividades acadêmicas da Instituição para o ano letivo seguinte. Constam do Calendário Acadêmico as seguintes atividades:

- Período de realização de matrícula;
- Período de inscrição no Processo Seletivo de cada semestre do ano letivo objeto do Calendário;
- Transferências de alunos procedentes de outras Instituições de Ensino Superior;
- Início e término de cada semestre letivo;
- Período de férias escolares;
- Período de trancamento parcial e total de matrícula e;
- Inscrições de cursos de verão e de inverno;
- Feriados e dias letivos úteis etc.

Sendo um documento que representa a delimitação de prazos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da instituição, o **Calendário Acadêmico** constitui-se num instrumento normativo de legislação do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão – CEPE, em torno do qual são programadas as ações acadêmicas da Faculdade para o ano letivo.

Como forma de divulgação, além de ser afixado em quadros de aviso, pode também ser acessado através do Site da instituição. Trata-se de um instrumento de uso não só da administração acadêmica, mas, sobretudo, de professores e alunos.

### 4.2 - Formas de ingresso na instituição

**Processo Seletivo** – candidato admitido através de seleção até o limite de vagas definido pela Instituição. Neste caso, o candidato vincula-se ao curso para o qual foi classificado através da efetivação de sua matrícula, integrando-se, assim, ao corpo discente da FANESE.

**Transferência de outras Instituições** – alunos vinculados a outras instituições de ensino superior cuja transferência é de caráter voluntário, estando suas matrículas condicionadas à existência de vaga em cada um dos cursos ministrados pela FANESE.

Para que o aluno possa ser transferido, é necessário que esteja regular com suas atividades acadêmicas em sua instituição de ensino superior de origem. Ou seja, regularmente matriculado e cursando o período letivo normal, ou com a matrícula legalmente trancada.

A transferência só será permitida para o mesmo curso ou para cursos afins, isto é, cursos que integram a mesma área de conhecimento.

**Portadores de diploma de curso superior** – trata-se de um processo de admissão sem a necessidade de Processo Seletivo, bastando, para tanto, que exista vaga no curso pretendido pelo interessado, e esta faça a sua solicitação através de requerimento junto à Coordenação Acadêmica.

### 4.3- Características da matrícula

#### 4.3.1 - Matrícula regular

A **matrícula regular**, para cada um dos cursos superiores da FANESE, ocorre em blocos de oferta semestrais de disciplinas, oriundas de suas matrizes curriculares, que contemplam disciplinas, carga horária de cada disciplina e total de créditos para a integralização do curso.

Se por algum motivo como, por exemplo, a existência de choque de horário, o aluno esteja impossibilitado de matricular-se em todas as disciplinas que compõem o bloco de oferta do período, será facultada a sua matrícula em disciplinas de outros períodos, desde que sejam respeitados:

- O número máximo de créditos ofertados para o período normal;
- Pré-requisitos;
- Compatibilidade de horário;
- Existência de vagas nas disciplinas pleiteadas e;
- O máximo de 02 disciplinas na modalidade à distância.

Não será permitido ao aluno regular completar o número de disciplinas do período normal ofertado com disciplinas ofertadas em **matrícula especial**, a menos que as disciplinas adicionais sejam pagas à parte.

Para cada semestre letivo o valor da semestralidade do curso no qual o aluno encontra-se matriculado respeitará as alternativas do limite de 01 ou de 02 a 07 disciplinas matriculadas no período, conforma Portaria publicada em cada semestre letivo. Ou seja, só existem dois tipos de mensalidades relativas a: 01 ou de 02 a 07 disciplinas matriculadas pelo aluno no período. Em nenhuma hipótese poderá haver matrícula em mais de 07 disciplinas por período.

As disciplinas adicionais ao quantitativo normal do bloco de oferta de cada período letivo só poderão ser cursadas na condição: da existência de vaga, dos pré – requisitos, da inexistência de choque de horário e de não haver a matrícula em mais de 02 disciplinas na modalidade à distância.

No caso da matrícula de alunos concludentes, conforme Resolução nº. 02/CEPE, de 01 de junho de 2007, será permitido:

1. Um choque de horário entre duas disciplinas, num percentual de 50% da carga horária de uma das disciplinas matriculadas;
2. A matrícula conjunta em 02 disciplinas, uma sendo pré-requisito da outra, desde que o grau de dependência entre as duas disciplinas seja de até 40%;
3. A matrícula conjunta em 02 disciplinas, uma sendo pré-requisito da outra, na condição de que o aluno tenha sido reprovado por média em uma das disciplinas em semestres anteriores.

A situação específica da reprovação por média estende-se à matrícula dos outros alunos em qualquer período do curso.

## **ATENÇÃO!**

É impossível a garantia da inexistência de choque de horários em disciplinas ofertadas em períodos diferentes da matriz curricular de cada um dos cursos de bacharelado em Administração, Engenharia de Produção, Ciências Contábeis e de Direito, bem como dos cursos de graduação tecnológica em Marketing, Processos Gerenciais, Gestão de Sistema de Informações, Desenvolvimento em Aplicações para WEB, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Gestão Financeira.

**Por conta deste fato, o aluno deverá estar consciente da importância de sua produtividade e eficiência acadêmica no sentido de minimizar e até mesmo não ter reprovações em disciplinas de cada um dos períodos da matriz curricular do seu curso.**

**A ocorrência de reprovações, além de provocar choques de horários não permitidos, através da repetição de matrícula em disciplinas perdidas de um período com matrícula de disciplinas de outros períodos, impede, adicionalmente, a matrícula normal em disciplinas por deficiência de pré-requisitos cursados sem aproveitamento.**

Diante deste fato, é indispensável a sintonização do aluno com a produtividade e eficiência de suas atividades acadêmicas. A FANESE, a exemplo de qualquer outra instituição de ensino superior, compete, apenas, orientá-lo e proporcionar-lhe as condições adequadas para este fim.

### **4.3.2 - Matrícula especial**

Além da existência da **matrícula regular**, poderá acontecer a **matrícula especial** nas seguintes situações:

- Matrícula de alunos portadores de diploma de curso superior;
- Matrícula de alunos em trânsito e;
- Matrícula em **cursos especiais de inverno, paralelo e de verão.**

**A matrícula em trânsito** é uma situação transitória de passagem de um aluno por outra instituição de ensino superior sem que tenha havido transferência. Para que sua matrícula seja aceita, basta à comprovação de ser aluno de curso superior, portando o histórico escolar.

Ao concluir um semestre letivo, o aluno recebe uma comprovação de ter cursado as disciplinas matriculadas no semestre.

O aluno portador de diploma de curso superior não precisa ser submetido a processo seletivo para a obtenção de vaga em qualquer dos cursos ministrados pela instituição. Seu ingresso ocorrerá, na condição de que exista vaga no curso pretendido, mediante a apresentação do diploma do curso superior, histórico escolar, os programas das disciplinas cursadas e cópia dos documentos pessoais.

Durante o ano letivo, além da oferta dos dois períodos letivos normais, a depender da existência de demanda, a FANESE poderá ofertar disciplinas através de **cursos especiais** denominados **paralelos, verão ou inverno**.

Tais cursos visam tão somente proporcionar condições para que discentes possam regularizar períodos letivos desarmonizados por choques de horários decorrentes de fatores, a exemplo de aproveitamento de créditos e/ou reprovação em disciplinas.

No caso de curso **especial paralelo**, havendo solicitação de alunos, este é normalmente ofertado durante o período letivo normal, em horário programado pela Coordenação do Curso e em comum acordo com a Coordenação Acadêmica.

O encerramento das atividades de **curso especial paralelo** deverá coincidir com o encerramento do período letivo regular de cada semestre.

**Os cursos de verão e de inverno** são também cursos com características especiais. São oferecidos em caráter intensivo nos períodos de recesso escolar: final e o início de cada semestre letivo.

A oferta dos cursos especiais de **verão ou de inverno** só poderá ocorrer quando houver uma demanda mínima de 15 alunos. No caso específico de **curso especial paralelo**, a demanda mínima exigida é de 25 alunos.

Os **cursos especiais paralelos, verão e inverno** serão ministrados por docentes das coordenações de curso, com preferência para àqueles que já ministram as disciplinas ofertadas.

A carga horária semanal máxima ministrada para os cursos de inverno e de verão é de 15 horas/aulas. No caso de curso paralelo, como é ministrado no período semestral regular, a carga horária é de 3 horas/aulas semanais.

Para poder ter direito à matrícula em qualquer um dos **cursos especiais**, necessariamente, o aluno deverá possuir os pré-requisitos da disciplina a ser cursada e não possuir choque de horário, para o caso de curso paralelo.

Pelas suas especificidades, com exceção de curso **especial paralelo**, o pagamento desses cursos será feito, em sua totalidade, por ocasião da matrícula.

O valor de uma disciplina ofertada na modalidade de **curso especial** corresponde ao valor de uma disciplina ofertada regulamente no período de oferta semestral do curso, considerando o bloco de oferta do semestre letivo.

#### **4.4 - Trancamento de matrícula**

Existem dois tipos de trancamento de matrícula: **parcial e total**. O **trancamento parcial** caracteriza-se pelo ato de o aluno, uma vez matriculado num conjunto de disciplinas do seu bloco de oferta semestral, **requerer**, formalmente, a redução do número de disciplinas matriculadas junto à Coordenação Acadêmica.

Em consonância com o Calendário Acadêmico da Instituição, a solicitação de trancamento parcial de matrícula deverá ocorrer no prazo máximo de até 45 dias após o início das aulas do semestre letivo.

**O trancamento parcial de matrícula** deverá respeitar – para o caso de alunos do PROUNI e FIES – o número mínimo de crédito a ser obrigatoriamente cursado em cada curso de bacharelado ou graduação tecnológica por semestre letivo, **fato que não implica em redução do valor da mensalidade escolar já contratado por ocasião do ato da matrícula.**

Ao contrário do **Trancamento parcial**, o **Trancamento total de matrícula** consubstancia-se num ato de interrupção total das atividades acadêmicas do aluno por um determinado período, obedecendo ao disposto nas Normas Acadêmicas.

A solicitação do trancamento total de matrícula é feito mediante requerimento dentro do prazo de até 120 para os alunos matriculados no período.

Para os alunos que não renovaram a matrícula no início do período letivo este prazo é de 20 dias após o início das aulas, sob pena de a situação de tais alunos passar a ser configurada como abandono de curso.

A validade do trancamento obedecerá ao seguinte critério: máximo de quatro períodos letivos para os cursos de bacharelados e dois períodos letivos para os de graduação tecnológica, incluindo-se aí o período no qual o trancamento fora solicitado.

Uma vez encerrado o prazo de validade do trancamento total de matrícula, caso o aluno não faça a renovação de sua matrícula, sua situação acadêmica passa a ser considerada como **abandono de curso**.

O processo de trancamento total de matrícula exige que o aluno esteja em dia com as mensalidades escolares, até a data da solicitação do trancamento, quando então, uma vez efetivado o ato de trancamento, cessa os efeitos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

Qualquer que seja a forma de ingresso, o aluno que estiver cursando o primeiro semestre letivo na FANESE só poderá requerer trancamento total de matrícula, se o mesmo retornar no

semestre seguinte ao trancamento, não podendo, neste período, requerer transferência para outra instituição nem adquirir declaração de aluno regularmente matriculado.

#### **4.5 - Cancelamento de matrícula e abandono de curso**

O **cancelamento de matrícula** é o ato de desligamento total do aluno da instituição de ensino.

O **cancelamento** é concedido através de **requerimento** do interessado que, através deste ato, interrompe os efeitos do contrato de prestação de serviços assinado com a FANESE.

Ao proceder tal solicitação, o aluno obriga-se a efetuar o pagamento dos encargos financeiros assumidos com a Instituição até a data de solicitação do cancelamento.

Uma vez cancelada a matrícula, o aluno só poderá retornar a instituição mediante novo Processo Seletivo.

O **abandono de curso** é uma deliberação do aluno caracterizada por uma das situações:

- Ausência às aulas por um período superior a 45 dias sem comunicação formal à instituição;
- Não renovação da matrícula no início do período letivo e;
- Não renovar a matrícula no prazo máximo definido pelo trancamento total de matrícula, que é de quatro semestres letivos para os cursos de bacharelados e dois semestres letivos para os cursos de graduação tecnológica, sem nenhuma justificativa formal à instituição.

Na condição de **abandono de curso**, o aluno poderá, através de requerimento, solicitar **reingresso** às suas atividades acadêmicas na instituição. No entanto, tal solicitação poderá ou não ser deferida pela Coordenação Acadêmica, dependendo da existência de vaga e de sua situação acadêmica.

È interessante lembrar, que o aluno na situação de abandono de curso não poderá ser transferido para qualquer outra instituição de ensino superior, dada a sua condição de irregularidade acadêmica.

### **ATENÇÃO!**

**Os efeitos do contrato de prestação de serviço assinado pelo aluno e a instituição só serão interrompidos mediante cancelamento ou trancamento total de matrícula. Assim, se o aluno abandonar o curso, sem o cumprimento de um destes procedimentos, ficará com débito correspondente às mensalidades não quitadas.**

#### **4.6 - Dispensa de disciplinas (aproveitamento de créditos)**

Os alunos que tenham cursado disciplinas de curso superior em outra instituição de ensino poderão requerer suas dispensas junto à Coordenação Acadêmica nos prazos previstos pelo Calendário Acadêmico da instituição.

O conteúdo da avaliação do aproveitamento de crédito, na forma de processo, será apreciado pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Coordenador Acadêmico e, quando necessário, com o auxílio de outros docentes se o processo assim exigir.

No caso de processo normal de transferência, o estudo de equivalência de créditos é feito automaticamente por ocasião da matrícula sem que haja a necessidade de solicitação do aluno.

#### **ATENÇÃO!**

**A solicitação de aproveitamento de crédito, que não seja de transferência, será feita por ocasião do ingresso do aluno na FANESE, por ocasião da primeira matrícula.**

**A solicitação do estudo de equivalência deverá ser feita no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após o início das aulas. Findo este prazo, em nenhuma hipótese será mais aceita a realização de estudo de equivalência.**

#### **4.7 - Avaliação de desempenho acadêmico**

A avaliação do rendimento escolar do aluno terá como base sua freqüência e as notas obtidas por intermédio da realização de trabalhos escolares, provas ou qualquer outra alternativa pedagógica, sempre convergentes para 03 notas semestrais por disciplina.

A forma de avaliação de desempenho do aluno, em cada disciplina, será através de notas que variam de 0,0 a 10,0, considerando, se houver, somente a fração de 0,5 décimos.

A eficiência será feita através da execução de trabalhos, provas e/ou outras modalidades de verificação de aprendizagem programadas pelo professor, para cada disciplina.

#### **ATENÇÃO!**

**Ao aluno que deixar de comparecer, na data fixada pelo professor, para a realização de uma das 03 verificações de aprendizagem na disciplina, será concedida a oportunidade de uma quarta verificação de aprendizagem. Ocorrendo reincidência, não será mais atribuída nota a prova não realizada.**

**Uma vez realizada as 03 verificações de aprendizagem, a quarta prova não poderá ser utilizada para a substituição de nota baixa das verificações efetivadas.**

Será atribuída nota 0,0 ao aluno que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das verificações de aprendizagem.

Não poderão participar das atividades escolares os alunos não integrantes do **diário de classe**, a menos que seja retificado pela Secretaria Geral.

Em qualquer das verificações de aprendizagem, é indispensável que o docente explicito o valor correspondente a cada questão.

É de fundamental importância que o professor evite fazer correções de prova em sala de aula.

A contar da data de sua realização, o professor tem um prazo máximo de até 10 dias para correção e entrega das provas diretamente aos alunos. Não será permitido, portanto, a entrega de trabalhos e/ou provas aos alunos através da Secretaria Geral ou terceiros.

Atendida a frequência mínima de 75% às aulas, será aprovado o aluno que obtiver a média de aproveitamento igual ou superior a 5,0 por disciplina, em obediência às Normas do Sistema Acadêmico da Instituição.

O aluno reprovado por não ter atingido o percentual mínimo de frequência e/ou a nota mínima, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências estabelecidas nas Normas do Sistema Acadêmico da Instituição.

#### **4.8 - Revisão de prova**

A contar da data do recebimento da prova, caso não concorde com a nota atribuída pelo professor, o aluno tem o prazo máximo de até 72 horas para requerer sua revisão.

Através de requerimento ao Coordenador do Curso, o pedido de revisão de prova, obrigatoriamente, deverá ser instruído com fundamentação lógica centrada nas questões que o aluno julga ter sido prejudicado no processo de correção da prova.

**Não será deferido requerimento de revisão de prova sem fundamentação lógica acerca do pleito que o aluno julga-se prejudicado.**

Uma vez deferido o pedido de revisão e o processo formalizado, o Coordenador do Curso o encaminhará para o professor da disciplina, objeto da prova cuja correção está sendo contestada, para que seja analisado e emitido parecer sobre o pleito do requerente.

Se o professor concluir ser procedente o pleito do aluno e, conseqüentemente, atender a sua reclamação, o processo será encerrado dando-se ciência ao requerente.

Caso haja discordância do docente, por indicação do Coordenador do Curso, será nomeada uma Comissão formada por 3 (três) docentes para fins de apreciação final do processo.

O presidente da Comissão indicará um dos seus membros para emitir parecer sobre o processo a ser apreciado em instância final pela Comissão.

O relatório da Comissão exaure a instância, não mais cabendo recurso do aluno quanto à questão.

Finalmente, na condição de conclusivo, o processo é despachado pelo Coordenador do Curso para ciência do requerente e posterior encaminhamento à Secretaria Geral para arquivamento.

#### **4.9 – Reposição de aula**

Professores que, por alguma razão, estejam com o calendário de suas aulas atrasado poderão e deverão efetivar sua reposição até o final do semestre letivo para o qual as aulas foram programadas para serem encerradas.

Em comum acordo com os alunos, o programa de reposição de aula será executado pelo docente com a observação de que tal atividade deverá acontecer preferencialmente aos sábados no período matutino ou vespertino.

Qualquer que seja o horário combinado com os alunos, o fato deve ser obrigatoriamente comunicado à Coordenação do Curso e à Secretaria Geral.

Em obediência a legislação em vigor, a frequência às atividades escolares da FANESE é obrigatória para todos os seus alunos regularmente matriculados.

Em se tratando de  **cursos presenciais**, com exceção das disciplinas ofertadas à distância, a aprovação do aluno, em qualquer disciplina, é condicionada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas programadas e ministradas no semestre.

Do ponto de vista legal, não existe a possibilidade do abono de faltas, exceto nos casos previstos em Lei.

A margem de faltas, ou seja, os 25% (vinte e cinco por cento), previstos em Lei, a que o aluno tem direito, visa atender situações imprevistas a exemplo de: doença, licença médica, acidente, motivo de trabalho, viagens e outros.

#### **4.10 – Frequência e Abono de faltas**

Só existe o abono de faltas em casos excepcionais amparados por Lei e comprovados através de laudo médico. Em situações como esta,  **cabe exclusivamente à Coordenação Acadêmica** avaliar cada caso e decidir ou não pela concessão do benefício.

As faltas só poderão ser abonadas em cenários em que o aluno esteja amparado pelo Decreto Lei nº 1.044 de 21.10.69.

Compete ao aluno, junto à Secretaria Geral da FANESE, requerer o benefício de que trata o item anterior, no prazo de até 48 horas, após o primeiro dia do seu impedimento em comparecer às aulas.

Se o requerimento do aluno for deferido pela Coordenação Acadêmica, como compensação pela ausência às aulas, será disponibilizado um sistema de acompanhamento por intermédio de exercícios domiciliares.

No entanto, tal procedimento deve ser compatível com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento no qual o aluno encontra-se internado.

O prazo para a concessão do regime especial previsto no item anterior, não poderá ser inferior a 25 dias, nem ultrapassar o período letivo em que o aluno encontra-se matriculado.

Não será permitida a atribuição de notas em trabalhos domiciliares a que se refere o item anterior.

No caso de gestantes, estas poderão requerer regime especial de estudo a partir do oitavo mês de gravidez em obediência ao que dispõe a Lei nº 6.202 de 17.04.65.

Após a aprovação do requerimento pela Coordenação Acadêmica, a gestante passa a ter tratamento acadêmico diferenciado dos demais alunos.

O fato de a gestante ter as faltas abonadas e tratamento diferencial disponibilizados pelos docentes, não implica sua ausência à instituição. Ao contrário, a aluna deve, semanalmente, procurar o docente para inteirar-se das atividades acadêmicas, tirar dúvidas e mesmo fazer suas avaliações até que possa efetivamente integrar-se às atividades de sala de aula.

A instituição não se responsabiliza pelo grau de desempenho acadêmico, que deve ser única e exclusivamente da aluna.

#### **4.11 - Ensino à distância**

Em obediência ao disposto na Portaria nº 4.059 do MEC, de 10 de dezembro de 2004, a FANESE regulamentou, através do seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o ensino de disciplinas à distância no âmbito dos seus cursos de bacharelado e graduação tecnológica.

Neste contexto, 20% da carga horária de cada um dos seus cursos já estão sendo ofertados na modalidade do ensino à distância.

Mesmo sendo disciplina ofertada na modalidade à distância, cada aluno é obrigado a ter encontro presencial, em conjunto com os outros alunos, 08 vezes ao longo do semestre letivo. Estes encontros do docente com os alunos objetivam:

- 01 encontro para a apresentação da disciplina e a proposta de trabalho no semestre;
- 03 encontros para a realização de provas presenciais regulamentares;
- 03 encontros para esclarecimentos de dúvidas e;
- 01 encontro para reposição de prova (quarta prova).

Uma vez por semana o docente estará à disposição dos alunos durante 60 minutos para tirar dúvidas, além de outras orientações.

Dos 08 encontros programados com o docente da disciplina no semestre, o aluno é obrigado a frequentar 06, ou seja, 75%, sob pena de ficar reprovado na disciplina, mesmo que atinja a média mínima de ser aprovado que é 5,0.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver média mínima 5,0 e, ao mesmo tempo, tenha comparecido a 75% dos 08 encontros presenciais programados pelo docente no semestre letivo.

Cada uma das 03 notas do aluno é composta por 70% presencial e 30% de outras atividades programadas pelo docente.

#### **4.12 - Estágio**

Com o objetivo de proporcionar uma adequada complementação de estudos aos cursos de Administração e de Engenharia de Produção, o MEC instituiu a atividade de Estágio Supervisionado. A FANESE, portanto, desenvolve estas atividades cujo funcionamento é disciplinado por intermédio de Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Além do Estágio Supervisionado que faz parte da estrutura curricular de tais cursos, existe o Estágio Extra – Curricular realizado por iniciativa própria do aluno no contexto da legislação federal que rege o processo de integração empresa universidade.

O estágio extra - curricular pode ser realizado por aluno de qualquer curso de bacharelado ou graduação tecnológica, independentemente de ter ou não o Estágio Supervisionado na estrutura curricular do seu curso.

O Estágio extra - curricular é realizado em organizações empresariais com a interveniência da FANESE e de outras organizações de estágio, a exemplo da CATHO, Central de Serviços, CIEE e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

#### **4.13 - Pesquisa**

Como Instituição de Ensino Superior, a FANESE considera a pesquisa como um instrumento de investigação sistemática da realidade e, naturalmente, um veículo importante para a qualificação do ensino superior e da pós-graduação, além da criação do conhecimento e da inovação tecnológica.

Embora a instituição não tenha como foco central o desenvolvimento da pesquisa científica em suas ações, esta atividade, inevitavelmente, é desenvolvida no âmbito de suas atividades acadêmicas.

No limite de suas possibilidades orçamentárias, a instituição poderá incentivar a pesquisa através da concessão de auxílios para a execução de projetos científicos, participação em congressos e intercâmbios com outras Instituições de Ensino Superior.

#### **4.14 - Pós – Graduação**

A FANESE foi instituída já como fruto do desenvolvimento de atividades de Pós – Graduação “Lato Sensu”. Para o desenvolvimento desta atividade, além da ampla quantidade de curso que vem, com sucesso, sendo ofertada por iniciativa própria, a instituição mantém convênio com a Fundação Getulio Vargas para a execução de cursos de educação continuada na forma de MBA e especialização, com a Universidade de Valadolid, da Espanha e com a Universidade Gama Filho.

Portanto, embora seja uma instituição nova, a FANESE já desenvolve um amplo programa de Pós – Graduação “Stricto Sensu” e “Lato Sensu”. Neste momento estão em desenvolvimento vários cursos de Pós – Graduação “Lato Sensu” e, a nível “Stricto Sensu”, um curso de doutorado e outro de mestrado, recentemente concluído.

#### **4.15 – Extensão**

A extensão é uma atividade acadêmica caracterizada na forma de um processo educativo, indissociável do ensino e da pesquisa.

É através desta atividade que a FANESE procurará exercer sua função social e de agente no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe.

Tendo em vista ser ainda jovem e não ter a pesquisa como foco central de suas ações, a FANESE tem sido tímida quanto ao desenvolvimento desta atividade acadêmica, embora esteja atenta a sua importância.

#### **4.16 - Atividades Complementares Extras - classes**

Com o advento das novas Diretrizes Curriculares propostas pelo MEC para outros cursos de bacharelado e graduação tecnológica, na estruturação dos currículos dos seus cursos a FANESE estendeu as atividades complementares extras – classes, que até então era privativa do curso de Administração, para todos os seus demais cursos de bacharelado e de graduação tecnológica.

Tais atividades estão regulamentadas através da Resolução CEPE nº 01, de 05 de dezembro de 2006, que consiste no estabelecimento de critérios para a computação de conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar da sala de aula.

Desta maneira, ficou assim a agregação de carga horária de atividades complementares por curso:

- 320 horas para o curso de Administração;
- 400 horas para cada um dos cursos de Engenharia de Produção e de Direito;
- 336 horas para o curso de Ciências Contábeis;
- 200 horas para o curso de graduação tecnológica em Sistemas para Internet e;
- 160 horas para cada um dos cursos de graduação tecnológica:
  1. Processos Gerenciais;
  2. Marketing;
  3. Gestão Financeira;
  4. Gestão de Tecnologia da Informação
- 80 horas para cada um dos demais cursos de graduação tecnológica:
  1. Gestão de Recursos Humanos e;
  2. Logística;

Para efeito de contabilização de carga horária de tais atividades, o aluno deverá fazer a sua solicitação junto à Secretaria Geral, anexando, para tanto, cópias dos comprovantes exigidos pela Resolução já citada.

Trata-se de uma inovação do MEC que, por certo, será de grande importância para a melhoria da formação dos profissionais formados pela FANESE.

## **05 – ASPECTOS FINANCEIROS**

Como entidade privada, do ponto de vista financeiro a FANESE depende dos seus alunos para cumprir e continuar cumprindo sua **missão** de Instituição de Ensino Superior.

Neste sentido, é com os recursos arrecadados junto aos seus alunos que a instituição reunirá as condições para o seu funcionamento através da remuneração do pessoal docente e administrativo, investimentos e manutenção de mobiliário escolar, material didático e Biblioteca.

Assim, o cumprimento regular das obrigações financeiras nos seus prazos de vencimento, não só é um dever, mas, acima de tudo, uma forma grandiosa de apoio à Instituição, proporcionando-lhe, assim, as condições indispensáveis ao desenvolvimento de suas ações.

## 5.1 - MENSALIDADE ESCOLAR E TAXAS COBRADAS POR OUTROS SERVIÇOS

A **mensalidade escolar** é uma modalidade de obrigação financeira, constante de um carnê semestral, que, na data do seu vencimento, o aluno deverá efetuar o pagamento em agência bancária determinada para este fim.

A mensalidade escolar é, portanto, parcela do rateio do valor total da semestralidade a ser paga pelo aluno ao longo do semestre letivo.

Por ocasião da matrícula, o aluno paga a primeira mensalidade escolar, ficando as 05 mensalidades restantes a serem pagas ao longo do semestre.

De acordo com o contrato semestral de prestação de serviços assinado entre as partes, caso o pagamento da mensalidade não seja efetivado em sua data de vencimento, haverá multa e juros em conformidade com a legislação vigente. A FANESE se reserva na prerrogativa de protestar os títulos de alunos em débito, com o ajuizamento de suas ações.

Em comum acordo com o Ministério da Educação e do Desporto, as Instituições de Ensino Superiores públicas e privadas poderão cobrar taxas pela prestação de outros serviços acadêmicos aos seus alunos.

Em obediência a legislação em vigor, seus valores são fixados pela entidade mantenedora, a **Associação de Ensino e Pesquisa Graccho Cardoso**, e pagos na tesouraria da instituição ou na rede bancária.

Para a solicitação de qualquer serviço prestado pela FANESE, o aluno terá que fazer uso de um **requerimento** que é o documento oficial e legal da Instituição para esta finalidade.

Uma vez preenchido, o **requerimento** é acompanhado de uma guia de recolhimento da taxa, sendo indispensável sua apresentação, devidamente quitada, para a obtenção do serviço solicitado.

O **requerimento padrão** encontra-se na Secretaria Geral da Faculdade, quando então, na medida em que houver necessidade, os alunos poderão utilizá-lo para a solicitação de serviços, a exemplo de:

- Trancamento parcial de matrícula;
- Trancamento total de matrícula;
- Cancelamento de matrícula
- Histórico escolar;
- Matriz curricular;
- Transferência interna e externa;
- Segunda Via de Diploma;
- Certidão de conclusão de curso;

- Declarações;
- Programas de disciplinas;
- Revisão de prova ;
- Transferência de turno e;
- Outros serviços.

O prazo máximo para a entrega de documentos solicitados é de até 03 dias úteis, após a data da solicitação do serviço.

## **06 – DIREITOS E REGIME DISCIPLINAR DO ALUNO**

Além de toda estrutura do curso, que naturalmente é colocada à disposição do aluno, podem ser caracterizados como outros direitos:

- Receber a transmissão de conhecimentos de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular do seu curso;
- Ter acesso livre aos serviços da Biblioteca;
- Recorrer à hierarquia superior da Instituição, de possíveis decisões inadequadas de docentes e/ou de outros dirigentes;
- Promover e participar de atividades ligadas aos interesses de sua vida acadêmica;
- Exigir da FANESE a prestação de serviços de qualidade dentro dos padrões normais de uma Instituição de Ensino Superior e;
- Desde que seja aluno regularmente matriculado, na condição de representante estudantil, participar de órgãos colegiados da Instituição, em obediência ao que dispões seu Regimento Geral.

Quanto ao regime disciplinar, a harmonia no desenvolvimento das atividades de uma instituição, em grande parte, depende do respeito e da disciplina existente entre os seus integrantes.

Pensando desta maneira, a FANESE sempre buscará mecanismos no sentido de criar e manter um ambiente de ordem e de respeito cujo clima seja propício ao desenvolvimento harmonioso de suas ações.

Com tal propósito, a instituição punirá com advertência, suspensão ou mesmo desligamento, qualquer membro da comunidade estudantil, por desvio de conduta, que venha a denegrir a sua imagem.

Neste sentido, as penalidades disciplinares estão assim explicitadas:

**I – Advertência, por:**

a) Transgressão dos prazos regimentais ou falta de comparecimento aos atos escolares, ainda que não resultem em prejuízo ou transferência de responsabilidade a terceiros ou;

b) Falta de urbanidade e respeito às pessoas, ao corpo administrativo e ao recinto escolar com atitudes discrepantes em relação aos seus pares.

**II – Repreensão, por:**

- a) Reincidência nas faltas previstas no item I ou;
- b) Uso de meios indevidos durante sua conduta acadêmica.

**III – Suspensão, com perda de avaliações no período, por:**

- a) Reincidência das faltas previstas no item II;
- b) Falta de cumprimento dos deveres estudantis quando convocado, além das tarefas rotineiras das disciplinas do curso ou;
- c) Ofensa a qualquer membro do corpo administrativo, docente e discente.

**IV – Desligamento, com expedição de transferência, por:**

- a) Reincidência nas faltas previstas no item III;
- b) Atos desonestos ou delitos sujeitos a ação penal incompatíveis com a dignidade da Faculdade ou de sua Entidade Mantenedora.

A aplicação de tais penalidades obedecerá aos princípios básicos definidos pelo Regimento Geral da instituição.

## **07. BIBLIOTECA**

A Biblioteca é, sem dúvida, uma unidade importante e indispensável ao desenvolvimento das funções da FANESE.

Desta forma, toda atenção e prioridade têm sido dispensadas a esta unidade no sentido de dotar-lhe das condições adequadas de funcionamento, a fim de que possa bem desempenhar seu papel de apoio na busca da qualidade acadêmica da Instituição.

Além da Biblioteca Central, que atualmente funciona na sede da instituição, primeiro andar do Shopping Center Rio Mar, a FANESE dispõe de outra biblioteca, para atender aos alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Gestão de Sistema de Informações e Desenvolvimento e Aplicações para WEB, no Anexo I da FANESE, na Av. Delmiro Gouveia, nº 800, bairro Coroa do Meio.

Não só os alunos regularmente matriculados, mas também professores e funcionários poderão fazer uso das duas Bibliotecas.

O funcionamento da Biblioteca Central ocorre das segundas às sextas-feiras no horário das 8:00 às 12:00 e das 14 às 22 horas e, aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas. Na Biblioteca do Anexo I, o funcionamento ocorre das segundas às sextas-feiras no horário das 14 às 22 horas.

Podendo funcionar aos sábados na medida em que as atividades acadêmicas passem a ser desenvolvidas nesse dia.

Como normalmente acontece com uma unidade desta natureza, conforme consta da Portaria nº 05, de 2008, uma série de serviços são oferecidos pela Biblioteca, tais como:

- Livre acesso às estantes;
- Empréstimo de livros;
- Renovação de empréstimos;
- Reserva de livros e;
- Ambiente agradável de estudo.

As inscrições na Biblioteca são efetivadas, automaticamente, por ocasião do ato da matrícula do aluno. Os empréstimos e outros serviços ocorrerão no expediente normal do seu funcionamento, em obediência às normas do seu Regulamento, a exemplos de:

- Não será permitido o empréstimo de obras de referências, como enciclopédias, dicionários e outros;
- O número máximo de empréstimos por aluno é de **três volumes**, por um prazo de 07 dias, podendo ser prorrogável em função da demanda de outros alunos e o quantitativo da obra no acervo da biblioteca;
- O atraso na devolução de livros implicará em multa diária de R\$ 2,00 (dois reais) e;
- Em caso de perda ou dano material ao acervo, o usuário que cometeu a infração, se obrigará a fazer sua reposição.

## **08. LABORATÓRIOS**

A FANESE dispõe, atualmente, de 11 laboratórios de informática, sendo 04 instalados na sede da instituição e 07 no Anexo I da FANESE. Dispõe, também, de 01 laboratório de Química e Física, na sede da instituição, Shopping Center Riomar.

Os laboratórios, além do uso convencional em aulas, são instrumentos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos alunos.

## **09. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS**

Como já dito antes, a FANESE oferece 11 cursos superiores, sendo 04 de graduação em nível de bacharelado, e 07 de graduação tecnológica de curta duração. A seguir, cada um desses cursos será exposto quanto à matriz curricular, concepção e perfil do profissional a ser formado.

## 9.1 – Curso de Bacharelado em Administração

- **Concepção do Curso:** O curso de Administração foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 2.246 do MEC, de 19 de dezembro de 1997 e reconhecido mediante a Portaria nº 2.322, de 28 de agosto de 2003, esta última publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 29 de agosto de 2003.

O curso de graduação em Administração foi idealizado com o objetivo de formar profissionais capazes de gerenciar, de forma racional, as ações de uma empresa desde a produção até a distribuição do produto.

O profissional desta área de conhecimento foi programado para gerenciar organizações, públicas e privadas e ter espírito empreendedor. É um profissional que pode atuar no mercado de trabalho nas áreas mais vitais das organizações de negócios, como gestão de pessoas, logística, estratégia empresarial, marketing etc.

- **Perfil do formando:** O profissional formado em Administração terá de ter: a) a capacidade de reconhecer problemas, pensar estrategicamente, introduzir modificações em processos produtivos e exercer o processo de tomada de decisão; b) refletir e atuar no processo produtivo; c) ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças; d) desenvolver capacidade para identificar oportunidades no mercado, realizar consultoria em gestão administrativa, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais e operacionais e; e) analisar, de forma crítica, as questões sociais, antecipando e promovendo suas transformações, a fim de adotar uma postura profissional voltada para valores como responsabilidade social, solidariedade, ética e para a promoção do bem comum.

- **Tempo de Integralização:** oito semestres letivos, ou seja, quatro anos.

- **Matriz Curricular do curso**

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
ADM010	Introdução à Administração	04	60	10	2	72	Vestibular
CON001	Contabilidade Geral I	04	60	10	2	72	Vestibular
MAT001	Matemática Básica	04	60	10	2	72	Vestibular
FIL001	Introdução à Filosofia e Ética na Administração	04	60	10	2	72	Vestibular
INF002	Micro-informática	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE II							
CON002	Contabilidade Geral II	04	60	10	2	72	CON001
ADM011	Teoria das Organizações	04	60	10	2	72	ADM010
EST001	Análise Estatística I	04	60	10	2	72	MAT001
FIL300	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	04	60	10	2	72	Vestibular
DIR001	Instituições de Direito e Direito do Consumidor	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
EST002	Análise Estatística II	04	60	10	2	72	EST001
ECO001	Análise Econômica I	04	60	10	2	72	MAT001

PSI001	Psicologia Aplicada à Administração	04	60	10	2	72	Vestibular	
CON032	Contabilidade de Custos	04	60	10	2	72	CON002	
SOC001	Sociologia das Organizações	04	60	10	2	72	Vestibular	
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>		
Atividades Extra-Classe							40	
Carga Horária Total do Semestre							400	
<b>SEMESTRE IV</b>								
COM001	Comunicação Empresarial	04	60	10	2	72	ADM010	
ECO002	Análise Econômica II	04	60	10	2	72	MAT001	
ADM023	Organização, Sistemas e Métodos	04	60	10	2	72	ADM010	
ADM017	Gestão de Pessoas I	04	60	10	2	72	ADM010	
MAT031	Matemática Financeira e Análise de Investimento	04	60	10	2	72	MAT001	
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300horas</b>	<b>50horas</b>	<b>10</b>	<b>360</b>		
Atividades Extra-Classe							40	
Carga Horária Total do Semestre							400	
<b>SEMESTRE V</b>								
ADM025	Fundamentos do Marketing	04	60	10	2	72	ADM010	
ADM022	Administração de Sistemas de Informação	04	60	10	2	72	ADM010	
ADM018	Gestão de Pessoas II	04	60	10	2	72	ADM017	
ADM019	Administração Financeira I	04	60	10	2	72	CON002	
ADM014	Administração da Produção I	04	60	10	2	72	MAT031	
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>		
Atividades Extra-Classe							40	
Carga Horária Total do Semestre							400	
<b>SEMESTRE VI</b>								
ADM020	Administração Financeira II	04	60	10	2	72	ADM019	
ADM026	Administração Mercadológica	04	60	10	2	72	ADM025	
ADM028	Planejamento Gerencial Financeiro e Tributário	04	60	10	2	72	ADM019	
ADM012	Empreendedorismo	04	60	10	2	72	ADM010	
ADM015	Administração da Produção II	04	60	10	2	72	ADM014	
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>		
Atividades Extra-Classe							40	
Carga Horária Total do Semestre							400	
<b>SEMESTRE VIII</b>								
ADM013	Planejamento Estratégico	04	60	10	2	72	MAT031	
ADM024	Administração de Recursos Materiais e Patrimonial	04	60	10	2	72	ADM010	
ADM103	Pesquisa Mercadológica	04	60	10	2	72	Vestibular	
ADM300	Tópico Especial I	04	60	10	2	72	Vestibular	
ADM301	Tópico Especial II	04	60	10	2	72	ADM014	
ADM051	Estágio Supervisionado	20	-	-	-	300	FIL300 (60%)	
<b>Total Parcial</b>		<b>40</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>660</b>		
Atividades Extra-Classe							40	
Carga Horária Total do Semestre							700	
<b>SEMESTRE VII</b>								
ADM207	Elaboração e Análise de Projetos	04	60	10	2	72	ADM012	
ENG211	Sistemas de Gestão Ambiental	04	60	10	2	72	ADM014	
ADM401	Tópicos Especiais III	04	60	10	2	72	ADM026	
ADM402	Tópicos Especiais IV	04	60	10	2	72	Vestibular	
ADM016	Logística Empresarial	04	60	10	2	72	Vestibular	
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>		
Atividades Extra-Classe							40	
Carga Horária Total do Semestre							400	
<b>CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>320</b>	
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>3.500</b>	

## 9.2 – Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção

- **Concepção do Curso:** O Curso de Engenharia de Produção foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 1.722, de 03 de dezembro de 1999, publicada no (DOU), de 07 de dezembro de 1999, e reconhecido através da Portaria MEC nº 1.187, de 08 de abril de 2005, publicada no (DOU), de 12 de abril de 2005.

- **Perfil do formando.** O bacharel em Engenharia de produção apresenta uma sólida formação científica e profissional geral que lhe possibilita identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de projetos, planejamento, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e serviços. Além disso, é um profissional de visão ampla que considera os aspectos humanos, econômicos, sociais e ambientais do desenvolvimento de processos, com visão ética e humanista em atendimento às demandas da sociedade.

- **Tempo de Integralização:** dez semestres letivos, ou seja, cinco anos.

- **Matriz Curricular do curso**

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
MAT050	Cálculo p/ Engenharia I	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
ADM010	Introdução à Administração	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
ENG001	Introdução à Engenharia de Produção	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
FIS001	Física Geral e Experimental I	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
DES010	Desenho Técnico	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE II							
QUI001	Química Básica	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
DES020	Desenho Técnico para Engenharia	04	60	10	2	72	DES010
FIS002	Física Geral e Experimental II	04	60	10	2	72	FIS001
MAT060	Geometria Analítica e Álgebra Linear	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
MAT051	Cálculo p/ Engenharia II	04	60	10	2	72	MAT050
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
ECO001	Análise Econômica I	04	60	10	2	72	MAT050
QUI010	Química Tecnológica	04	60	10	2	72	QUI001
INF003	Microinformática Aplicada	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
MAT052	Cálculo p/ Engenharia III	04	60	10	2	72	MAT051
FIS003	Física Geral e Experimental III	04	60	10	2	72	FIS002
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IV							
MAT080	Cálculo Numérico	04	60	10	2	72	MAT060/INF003
MAT031	Matemática Fin. e Análise de Investimentos	04	60	10	2	72	MAT050/INF003
ENG010	Mecânica dos Fluidos	04	60	10	2	72	MAT051/FIS002
EST001	Análise Estatística I	04	60	10	2	72	MAT050/INF003
FIL300	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE V							
MAT090	Pesquisa Operacional I	04	60	10	2	72	MAT060
EST002	Análise Estatística II	04	60	10	2	72	EST001
ENG080	Conservação do Meio Ambiente	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
ADM023	Organização, Sistemas e Métodos	04	60	10	2	72	ADM010
ENG110	Materiais para Engenharia	04	60	10	2	72	FIS003
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE VI							
MAT091	Pesquisa Operacional II	04	60	10	2	72	MAT090
ENG020	Eletrotécnica Geral	04	60	10	2	72	FIS003
ENG150	Termodinâmica	04	60	10	2	72	FIS003
ENG120	Resistência dos Materiais	04	60	10	2	72	ENG110/MAT051
ADM110	Estratégias de Produção	04	60	10	2	72	ADM023
	Optativa I	04	60	10	2	72	FIL300 (60% disc.)
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>360</b>	<b>60</b>	<b>20</b>	<b>432</b>	
Atividades Extra-Classe						48	
Carga Horária Total do Semestre						480	
SEMESTRE VII							
CON001	Contabilidade Geral I	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
ENG212	Gestão de Resíduos Sólidos	04	60	10	2	72	VESTIBULAR
ADM115	Gestão da Qualidade e da Produtividade I	04	60	10	2	72	ADM023
ADM111	Planejamento e Controle da Produção	04	60	10	2	72	ADM023
ENG030	Ergonomia e Segurança Industrial	04	60	10	2	72	ADM023
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE VIII							
ENG060	Projeto do Produto	04	60	10	2	72	ENG110
ENG100	Projeto de Fábrica	04	60	10	2	72	ENG200
ENG200	Engenharia de Processos Químicos	04	60	10	2	72	ENG150/QUI010
ENG202	Engenharia de Processos Mecânicos	04	60	10	2	72	ENG110
ADM018	Gestão de Pessoas I	04	60	10	2	72	
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IX							
ADM013	Planejamento Estratégico	04	60	10	2	72	ADM010
ENG220	Sistemas de Automação Industrial	04	60	10	2	72	ENG202
ADM016	Logística Empresarial	04	60	10	2	72	ADM023/MAT090
ENG070	Planejamento Industrial	04	60	10	2	72	ECO001/ENG110
ENG300	Estágio Supervisionado	20	-	-	-	300	
<b>Total Parcial</b>		<b>36</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>588</b>	
Atividades Extra-Classe						32	
Carga Horária Total do Semestre						620	
SEMESTRE X							
ENG301	Trabalho de Conclusão de Curso	72	60	10	2	72	ENG300
ENG211	Sistema de Gestão Ambiental	72	60	10	2	72	ADM010
ENG050	Estudos de Tempos e Movimentos	72	60	10	2	72	MAT090
CON032	Contabilidade de Custos	72	60	10	2	72	CON001
	Optativa II	72	60	10	2	72	
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>						<b>400</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>						<b>4.300</b>	

### 9.3 – Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

- **Concepção do Curso:** Este curso foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 276, de 3 de março de 2000 e posteriormente reconhecido mediante a Portaria nº 1.010, de 30 de março de 2005 e publicada no (DOU), de 01 de abril de 2005.

- O curso de Ciências Contábeis foi instituído com o propósito de formar profissionais capazes de desenvolver ações de gestão contábil em organizações públicas e privadas.

- **Perfil do formando:** O profissional de Ciências Contábeis pode atuar tanto como empregado quanto como autônomo, assumindo funções tais como: Contador Geral, Contador Financeiro, Contador Gerencial, Contador Público, Consultor, Analista Financeiro, Auditor e Perito Contábil. Pode atuar, também, como Docente de ensino superior e outras funções públicas em órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

- **Tempo de Integralização:** oito semestres letivos, ou seja, quatro anos.

- **Matriz curricular do curso.**

#### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
CON001	Contabilidade Geral I	04	60	10	2	72	Vestibular
MAT001	Matemática Básica	04	60	10	2	72	Vestibular
POR001	Português Instrumental	04	60	10	2	72	Vestibular
DIR001	Inst.do Direito e Direito do Consumidor	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM010	Introdução à Administração	04	60	10	2	72	Vestibular
INF002	Microinformática	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>24</b>	<b>360</b>	<b>60</b>	<b>10</b>	<b>432</b>	
Atividades Extra-Classe						48	
Carga Horária Total do Semestre						480	
SEMESTRE II							
CON002	Contabilidade Geral II	04	60	10	2	72	CON001
EST001	Análise Estatística I	04	60	10	2	72	MAT001
ECO001	Análise Econômica I	04	60	10	2	72	MAT001
SOC001	Sociologia das Organizações	04	60	10	2	72	Vestibular
DIR040	Legislação Comercial Societária	04	60	10	2	72	DIR001
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
CON009	Contabilidade Geral III	04	60	10	2	72	CON002
EST002	Análise Estatística II	04	60	10	2	72	EST001
ECO002	Análise Econômica II	04	60	10	2	72	MAT001
MAT031	Matemática Financeira e Análise de Investimento	04	60	10	2	72	MAT001
DIR003	Direito Tributário	04	60	10	2	72	DIR001
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IV							
CON016	Análise Sistemas Contábeis	04	60	10	2	72	CON009
CON032	Contabilidade de Custos	04	60	10	2	72	CON002
CON017	Contabilidade Comercial	04	60	10	2	72	CON009
DIR002	Legislação Social e Trabalhista	04	60	10	2	72	DIR001
CON007	Orçamento Público	04	60	10	2	72	Vestibular
FIL300	Metodologia de Trabalho Acadêmico	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>24</b>	<b>360</b>	<b>60</b>	<b>10</b>	<b>432</b>	
Atividades Extra-Classe						48	
Carga Horária Total do Semestre						480	
SEMESTRE V							
CON013	Análise Demonstrações Contábeis	04	60	10	2	72	CON017
CON011	Auditoria I	04	60	10	2	72	CON017
CON008	Contabilidade Pública	04	60	10	2	72	CON007
CON018	Contabilidade Industrial	04	60	10	2	72	CON032
CON050	Contabilidade Fiscal	04	60	10	2	72	CON017
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE VI							
CON004	Contabilidade Avançada	04	60	10	2	72	CON013

CON035	Perícia Contábil	04	60	10	2	72	CON009
CON019	Contabilidade de Serviços	04	60	10	2	72	CON009
CON012	Auditoria II	04	60	10	2	72	CON011
CON019	Administração Financeira I	04	60	10	2	72	MAT031
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>SEMESTRE VII</b>							
ADM012	Empreendedorismo	04	60	10	2	72	ADM010
CON003	Teoria da Contabilidade	04	60	10	2	72	CON017
ADM028	Planej. Ger. Financeiro e Tributário	04	60	10	2	72	ADM019
ADM207	Elaboração e Análise de Projetos	04	60	10	2	72	MAT031
MON001	Trabalho de Conclusão de Curso I	04	60	10	2	72	FIL300
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>SEMESTRE VIII</b>							
CON033	Contabilidade Gerencial	04	60	10	2	72	CON032
CON034	Controladoria	04	60	10	2	72	CON032
FIL002	Ética Geral e Profissional	04	60	10	2	72	Vestibular
	Optativa I	04	60	10	2	72	-
	Optativa II	04	60	10	2	72	-
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>336</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>3.360</b>

## 9.4 – Curso de bacharelado em Direito

- **Concepção do curso:** O curso de Direito foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 300, de 05 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 09 de abril de 2007.

O curso foi criado não somente com o propósito de ser mais um curso de graduação em Direito, mas, sobretudo, em buscar inovações que tenham como resultado prático um curso de Direito de qualidade.

- **Perfil do formando:** O profissional de Direito, que se pretende formar, deve ter as características: a) formação humanística, técnico – jurídica e pratica; b) responsabilidade social aliada ao senso ético – profissional; c) capacidade de apreensão e produção criativa do Direito; d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais; e) poder de criatividade de formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos e; f) visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

- **Tempo de integralização:** dez semestres letivos, ou seja, cinco anos.
- **Matriz curricular do curso**

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
DIR008	Ciência Política e Teoria do Estado	4	60	10	2	72	Vestibular
FIL003	Filosofia Geral e do Direito	4	60	10	2	72	Vestibular

SOC003	Sociologia Geral e Jurídica	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR009	História do Direito e do Pensamento Jurídico	2	30	5	1	36	Vestibular
DIR010	Introdução ao Estudo do Direito	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR011	Linguagem Jurídica	2	30	5	1	36	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>SEMESTRE II</b>							
DIR012	Direito Civil I	4	60	10	2	72	DIR010
DIR013	Direito Penal I	4	60	10	2	72	DIR010
DIR014	Direito Constitucional I	4	60	10	2	72	DIR008
FIL300	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	4	60	10	2	72	Vestibular
PSI003	Psicologia Jurídica	2	30	5	1	36	Vestibular
DIR015	Hermenêutica Jurídica	2	30	5	1	36	DIR010
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>240</b>	<b>40</b>	<b>08</b>	<b>288</b>	
Atividades Extra-Classe						32	
Carga Horária Total do Semestre						320	
<b>SEMESTRE III</b>							
DIR016	Direito Civil II	4	60	10	2	72	DIR012
DIR017	Direito Penal II	4	60	10	2	72	DIR013
DIR018	Direito Constitucional II	4	60	10	2	72	DIR014
DIR019	Teoria Geral do Processo	4	60	10	2	72	DIR010
DIR020	Direito Empresarial I	4	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>SEMESTRE IV</b>							
DIR021	Direito Civil III	4	60	10	2	72	DIR016
DIR022	Direito Penal III	4	60	10	2	72	DIR017
DIR023	Direito Processual Penal I	4	60	10	2	72	DIR019
DIR024	Direito Processual Civil I	4	60	10	2	72	DIR019
DIR025	Direito Constitucional III	2	30	5	1	36	DIR018
DIR026	Direito Empresarial II	2	30	5	1	36	DIR020
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>SEMESTRE V</b>							
DIR027	Direito Civil IV	4	60	10	2	72	DIR016
DIR028	Direito Penal IV	4	60	10	2	72	DIR022
DIR029	Direito Processual Civil II	4	60	10	2	72	DIR024
DIR030	Direito Falimentar	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR031	Direito Processual Penal II	4	60	10	2	72	DIR023
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>SEMESTRE VI</b>							
DIR032	Direito Civil V	4	60	10	2	72	DIR027
DIR033	Direito Processual Civil III	4	60	10	2	72	DIR029
DIR034	Direito do Trabalho I	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR035	Direito Administrativo I	4	60	10	2	72	DIR014
DIR036	Direito Urbanístico e Ambiental	4	60	10	2	72	DIR014
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>360</b>	<b>60</b>	<b>20</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>SEMESTRE VII</b>							
DIR037	Direito Civil VI	4	60	10	2	72	DIR032
DIR038	Direito Processual Civil IV	4	60	10	2	72	DIR019
DIR039	Direito do Trabalho II	4	60	10	2	72	DIR034
DIR041	Direito Administrativo II	4	60	10	2	72	DIR035
ECO006	Economia	2	30	5	1	36	Vestibular
DIR042	Responsabilidade Civil	2	30	5	1	36	DIR012
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Núcleo de Prática Jurídica I						100	
Estágio Supervisionado I						100	
Carga Horária Total do Semestre						600	
<b>SEMESTRE VIII</b>							
DIR043	Direito Processual do Trabalho	4	60	10	2	72	DIR019
DIR044	Direito Seguridade Social	4	60	10	2	72	DIR018
DIR045	Direito Tributário I	4	60	10	2	72	DIR014
SOC005	Pesquisa em Ciências Sociais	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR046	Direito Internacional Público e Privado	4	60	10	2	72	DIR010
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Núcleo de Prática Jurídica II						100	NPJ001
Estágio Supervisionado II						100	DIR056
Carga Horária Total do Semestre						600	
<b>SEMESTRE IX</b>							
DIR047	Direito Tributário II	4	60	10	2	72	DIR045
DIR048	Direito Processual Constitucional e Tributário	4	60	10	2	72	DIR025
DIR049	Tópicos Especiais em Direito I	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR050	Direito Econômico	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR051	Direito da Criança e do Adolescente	2	30	5	1	36	DIR014
OPT001	Optativa I	2	30	5	1	36	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>40</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
NPJ003	Núcleo de Prática Jurídica III					100	NPJ002
DIR058	Estágio Supervisionado III					100	DIR057
FIL300	Trabalho de Conclusão de Curso I					72	TCC001
Carga Horária Total do Semestre						672	
<b>SEMESTRE X</b>							
FIL005	Ética Profissional e Bioética	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR052	Terceiro Setor, Políticas Públicas e Cooperativismo	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR053	Seminários Integrados de Pesquisa	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR054	Tópicos Especiais em Direito II	4	60	10	2	72	Vestibular
DIR055	Direitos Difusos e Transindividuais	2	30	5	1	36	Vestibular
OPT002	Optativa II	2	30	5	1	36	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						40	
Núcleo de Prática Jurídica IV						100	NPJ003
Estágio Supervisionado IV						100	DIR058
Trabalho de Conclusão de Curso II						72	TCC002
Carga Horária Total do Semestre						672	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA TEORIA</b>							<b>2.920</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA PRÁTICA FORMÁTICA</b>							<b>500</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA TRANSVERSALIDADE</b>							<b>100</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>							<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS</b>							<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>							<b>144</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>4.994</b>

## 9.5 – Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais

- **Concepção do Curso:** Este curso foi autorizado na funcionar através da Portaria nº 1.524, de 05 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 06 de maio de 2005. Posteriormente o curso reconhecido através da Portaria 63, de 02 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 05 de janeiro de 2007. O curso de graduação Tecnológica de Processos Gerenciais prepara profissionais capacitados a desenvolver e administrar negócios em pequenas e médias empresas, através do planejamento, direcionamento, execução e controle das atividades operacionais, conhecendo os fundamentos, os objetivos, a estrutura, a organização e o funcionamento da gestão.

- **Perfil do formando:** O Tecnólogo em Marketing estará capacitado, também, a fazer planejamento estratégico e tático, elaborar organogramas, realizar controles internos, administrar pessoas e processos.

- **Tempo de Integralização:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.

- **Matriz Curricular**

#### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária			Total	Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade		
ECO005	Economia e Mercado	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM017	Gestão de Pessoas I	04	60	10	2	72	Vestibular
FIL300	Met. de Trab. Acadêmicos	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM040	Modelos de Gestão	04	60	10	2	72	Vestibular
COM001	Comunicação Empresarial	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE II							
ADM025	Fundamentos de Marketing	04	60	10	2	72	Vestibular
EST001	Análise Estatística I	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM041	Processos em Gestão Empresarial	04	60	10	2	72	Vestibular
MAT001	Matemática Básica	04	60	10	2	72	Vestibular
PSI001	Psicologia Aplicada à Administração	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
MAT031	Mat. Financeira e Análise de Investimentos	04	60	10	2	72	MAT001
CON001	Contabilidade Geral I	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM023	Organizações, Sistemas e Métodos	04	60	10	2	72	Vestibular
INF002	Micro-Informática	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM012	Empreendedorismo	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IV							
ADM035	Análise Financeira e Contábil	04	60	10	2	72	CON001
ADM028	Planejamento Gerencial Financeiro e Tributário	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM022	Administração de Sistemas de Informação	04	60	10	2	72	Vestibular
DIR004	Direito Empresarial	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM013	Planejamento Estratégico	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>100</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROJETO INTEGRADOR</b>							<b>60</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>1.600</b>

## 9.6 – Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Tecnologia da Informação

- **Concepção do Curso:** Curso autorizado a funcionar pela Portaria nº 3.181, de 14 de setembro de 2005. O curso de graduação Tecnológica em Gestão de Sistema de Informações tem por objetivo formar profissionais aptos a propor, projetar e desenvolver softwares aplicativos a serem utilizados na gestão dos negócios de uma empresa.

- **Perfil do formando:** O profissional em Tecnologia de Gestão de Sistema de Informação deverá estar capacitado para trabalhar: a) em empresas de desenvolvimento de software; b) em provedores de acesso à Internet e em provedores de conteúdo de internet; c) em departamentos de informática de grandes empresas do setor da indústria, comércio e serviços; d) na coordenação da área de gestão de pequenas e médias empresas e; e) como consultor autônomo ou empresário do setor de tecnologia da informação.

- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.

- **Matriz Curricular:**

#### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
INF006	Introdução à Computação	04	60	10	2	72	Vestibular
COM001	Comunicação Empresarial	04	60	10	2	72	Vestibular
ECO005	Economia e Mercado	04	60	10	2	72	Vestibular
MAT040	Lógica Matemática	04	60	10	2	72	Vestibular
FIL300	Metodologia da Pesquisa	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE II							
INF008	Ferramentas para Web Design	04	60	10	2	72	INF006
INF010	Governança em TI	04	60	10	2	72	Vestibular
INF009	Algoritmos e Programação	06	90	15	3	108	MAT040
ING001	Inglês Instrumental	02	30	5	1	72	Vestibular
INF018	Comércio Eletrônico	02	30	5	1	36	Vestibular
PSI002	Dinâmica de Grupo e Criatividade	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
ADM040	Modelos de Gestão	04	60	10	2	72	Vestibular
INF026	Gerencia de Projetos de TI	04	60	10	2	72	INF006
INF028	Linguagem e Técnica de Programação	06	90	15	3	108	INF009
INF029	Gestão da Segurança da Informação	04	60	10	2	72	Vestibular
DIR005	Ética e Legislação em computação	02	30	5	1	36	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IV							
ADM032	Web-Marketing	04	60	10	2	72	Vestibular
INF027	Sistemas Gerenciais em TI	04	60	10	2	72	INF026
INF005	Redes de computadores	04	60	10	2	72	INF006
INF016	Desenvolvimento de Banco de Dados	04	60	10	2	72	INF009
INF004	Sistemas Operacionais de Redes	04	60	10	2	72	INF006
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>100</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROJETO INTEGRADOR</b>							<b>60</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>1.600</b>

### 9.7 – Curso de Graduação Tecnológica em Marketing

- **Concepção do Curso:** Curso autorizado através da Portaria ministerial nº 1.523, de 05 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 06 de maio de 2005 e reconhecido através da Portaria 63, de 02 de janeiro de 2007.

Trata-se de um Curso de Graduação Tecnológica concebido para preparar profissionais capacitados a atuar em todo processo relativo ao planejamento de marketing e vendas das empresas, desde a idéia e concepção do produto até a tarefa de pós-venda.

- **Perfil do formando:** O Tecnólogo em Marketing deverá ser um profissional capaz de: a) gerir equipes de vendas; b) prestar consultoria em marketing e vendas; c) realizar e analisar pesquisas de mercado e; d) conquistar e manter clientes.

- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.

- **Matriz Curricular do curso:**

#### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MARKETING

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
ECO005	Economia e Mercado	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM017	Gestão de Pessoas I	04	60	10	2	72	Vestibular
FIL300	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM040	Modelos de Gestão	04	60	10	2	72	Vestibular
COM001	Comunicação Empresarial	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE II							
ADM025	Fundamentos de Marketing	04	60	10	2	72	Vestibular
EST001	Análise Estatística I	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM041	Processos em Gestão Empresarial	04	60	10	2	72	Vestibular
MAT001	Matemática Básica	04	60	10	2	72	Vestibular
PSI001	Psicologia Aplicada à Administração	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
ADM104	Análise do Comportamento do Consumidor	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM027	Estratégia Mercadológica	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM103	Pesquisa Mercadológica	04	60	10	2	72	EST001
INF002	Micro-Informática	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM012	Empreendedorismo	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IV							
ADM033	Planejamento e Gestão de Marketing	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM042	Marketing Social e Político	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM032	Web Marketing	04	60	10	2	72	INF002
ADM022	Administração de Sistemas de Informações	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM013	Planejamento Estratégico	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>100</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROJETO INTEGRADOR</b>							<b>60</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>1.600</b>

## 9.8 – Curso de Graduação Tecnológica em Sistemas para Internet

- **Concepção do Curso:** Este curso foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 669, de 02 de março de 2005. Trata-se de um curso que tem como objetivo capacitar o acadêmico para atuar nas fases de concepção, desenvolvimento e finalização de projetos de aplicações para Web, adequados às necessidades do usuário.

- **Perfil do formando:** O Tecnólogo em Sistemas para Internet deverá estar capacitado para: a) elaboração, implantação e manutenção de sites para Web; b) atuar como profissional de suporte técnico em ambientes de produção e desenvolvimento de aplicações para Internet; c) ser capaz de fazer: 1) especificações técnicas e avaliação de softwares; 2) aplicações cliente/servidor e sistemas gerenciadores de bancos de dados; 3) modelagem e especificação dos problemas do mundo real e; 4) desenvolver software com o uso de técnicas atuais de Engenharia de Software que permitam ao profissional validar e implementar a soluções para WEB.

- **Tempo de Integralização do curso:** cinco semestres letivos, ou seja, dois anos e meio.

- **Matriz Curricular do curso:**

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE SISTEMAS PARA INTERNET**

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
INF011	Ferramentas Gráficas	04	60	10	2	72	Vestibular
INF006	Introdução à Computação	04	60	10	2	72	Vestibular
POR001	Língua Portuguesa	04	60	10	2	72	Vestibular
MAT040	Lógica Matemática	04	60	10	2	72	Vestibular
PSI002	Dinâmica de Grupo e Criatividade	02	30	5	1	36	Vestibular
DIR005	Ética e Legislação em computação	02	30	5	1	36	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador I						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE II							
INF008	Ferramentas para Web Design	04	60	10	2	72	Vestibular
INF009	Algoritmos e Programação	06	90	15	3	108	MAT040
INF012	Paradigmas de Programação	04	60	10	2	72	MAT040
ING001	Inglês Instrumental	02	30	5	1	36	Vestibular
INF010	Projetos de Aplicações Multimídia	04	60	10	2	72	INF011
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador II						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
INF004	Sistemas Operacionais de Redes	04	60	10	2	72	INF006
FIL300	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	04	60	10	2	72	Vestibular
INF013	Estrutura de Dados e Arquivos	04	60	10	2	72	INF009
INF005	Redes de Computadores	04	60	10	2	72	INF006
INF014	Desenvolvimento de Aplicações Multimídia	04	60	10	2	72	INF010
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador III						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IV							
INF015	Administração de Servidores	04	60	10	2	72	INF004
INF016	Desenvolvimento de Banco de Dados	04	60	10	2	72	INF013
INF017	Programação para WEB I	06	90	15	3	108	INF013
INF018	Comércio Eletrônico	02	30	5	1	36	INF009
INF019	Engenharia de Software I	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador IV						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE V							
INF024	Tópicos Avançados em Desenvolvimento de WEB	04	60	10	2	72	INF017
INF020	Integração Web Banco de Dados	04	60	10	2	72	INF017
INF021	Programação para WEB II	04	60	10	2	72	INF017
INF030	Empreendedorismo	04	60	10	2	72	Vestibular
INF023	Engenharia de Software II	04	60	10	2	72	INF019
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador V						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>125</b>
<b>PROJETO INTEGRADOR</b>							<b>75</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>2.000</b>

## 9.9 – Curso de Graduação Tecnológica em Logística

- **Concepção do Curso:** curso autorizado a funcionar através da Portaria nº 575, de 29 de novembro de 2007. O profissional de Logística estará apto para trabalhar no planejamento, coordenação e controle das funções de armazenagem, distribuição e transporte dos produtos das empresas.

- **Perfil do formando:** O profissional de Logística deverá ser capaz de planejar, implementar e gerenciar: a) cadeias de estoques e suprimentos; b) negócios e serviços de transportes e fretes; c) atividades de armazenagem e; d) processos de distribuição de produtos e serviços; e) custos logísticos e relacionamento com fornecedores.

- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.

- **Matriz Curricular:**

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LOGÍSTICA

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
LOG001	Introdução à Logística	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM040	Modelos de Gestão	04	60	10	2	72	Vestibular
MAT001	Matemática Básica	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM071	Análise de Custos	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM013	Planejamento Estratégico	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador I						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE II							
ADM022	Administração de Sistemas de Informações	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM025	Fundamentos de Marketing	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM077	Gestão de Estoques	04	60	10	2	72	LOG001
ADM078	Gestão de Compras	04	60	10	2	72	Vestibular
LOG030	Gestão e Logística de Produção	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador II						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
ADM075	Gerência de Armazenagem	04	60	10	2	72	Vestibular
LOG004	Estratégia Logística	04	60	10	2	72	ADM013
MAT031	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	04	60	10	2	72	MAT 001
LOG003	Gestão da Logística nos Centros de Distribuição	04	60	10	2	72	Vestibular
LOG050	Gerenciamento de Transportes I	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador III						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IV							
LOG051	Gerenciamento de Transportes II	04	60	10	2	72	LOG050
LOG005	Simulação Logística	04	60	10	2	72	MAT001
LOG006	Logística Reversa	04	60	10	2	72	LOG 001
LOG002	Logística Integrada	04	60	10	2	72	LOG 001
LOG007	Logística no Comércio Exterior	04	60	10	2	72	LOG 001
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador IV						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>100</b>
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO PROJETO INTEGRADOR</b>							<b>60</b>
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>1.600</b>

## 9.10 – Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos

- **Concepção do Curso:** Curso autorizado a funcionar através da Portaria nº 575, de 29 de novembro de 2007. Este curso de graduação tecnológica foi concebido com o propósito de abreviar a inserção de profissionais de recursos humanos no mercado de trabalho.
- **Perfil do formando:** O gestor de Recursos Humanos deverá estar preparado para operar com: a) administração de benefícios; b) cargos e salários; c) recrutamento e seleção de pessoal; d) treinamento, motivação e desenvolvimento de pessoas; e) avaliação de desempenho e clima organizacional; f) gestão de carreiras e programas de qualidade de vida.
- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.
- **Matriz Curricular:**

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
PSI001	Psicologia Aplicada à Administração	04	60	10	2	72	Vestibular
INF002	Micro-informática	04	60	10	2	72	Vestibular
COM001	Comunicação Empresarial	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM040	Modelos de Gestão	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM054	Introdução a Gestão de Pessoas	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador I						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE II							
ADM055	Cargos, Carreira e Salários	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM056	Técnicas e Processos de Recrutamento e Seleção	04	60	10	2	72	Vestibular
EST001	Análise Estatística I	04	60	10	2	72	Vestibular
SOC002	Liderança e Comportamento Humano	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM013	Planejamento Estratégico	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador II						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
ADM058	Rotinas de Pessoal	04	60	10	2	72	Vestibular
ENG030	Ergonomia e Segurança Industrial	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM022	Administração de Sistemas de Informações	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM058	Gestão de Competências	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM053	Qualidade em Serviços	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador III						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IV							
ADM059	Desenvolvimento e Formação de Talentos	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM060	Avaliação de Desempenho	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM061	Clima Organizacional	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM115	Gestão da Qualidade e da Produtividade I	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM062	Gestão responsável para a sustentabilidade	04	60	10	2	72	ADM013
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador IV						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES EXTRAS - CLASSE</b>							<b>100</b>
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO PROJETO INTEGRADOR</b>							<b>60</b>
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>1.600</b>

## 9.11 – Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Financeira

- **Concepção do Curso:** Curso autorizado a funcionar através da Portaria nº 575, de 29 de novembro de 2007. O graduado no curso de Gestão Financeira pode assumir funções tais como: a) gerente financeiro; b) analista de crédito e; c) analista de investimentos e operações financeiras. O objetivo maior do gestor financeiro é administrar as funções e ativos financeiros das empresas.
- **Perfil do formando:** O curso de graduação tecnológica em Gestão Financeira foi idealizado com o objetivo de formar profissionais capazes de executar suas ações em empresas públicas e privadas de pequeno, médio ou grande porte nas áreas de: tesouraria, bancos e financeiras, intermediação de negócios, seguradores e corretoras de valores mobiliários.
- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.
- **Matriz Curricular do curso:**

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA

SEMESTRE I							
Código	Denominação da disciplina	Créditos	Distribuição da Carga Horária				Pré-Requisito
			Teoria	Prática	Transversalidade	Total	
ECO005	Economia e Mercado	04	60	10	2	72	Vestibular
MAT001	Matemática Básica	04	60	10	2	72	Vestibular
INF002	Micro-informática	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM040	Modelos de Gestão	04	60	10	2	72	Vestibular
CON001	Contabilidade Geral I	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador I						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE II							
EST001	Análise Estatística I	04	60	10	2	72	Vestibular
MAT031	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	04	60	10	2	72	Vestibular
CON002	Contabilidade Geral II	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM035	Análise Financeira e Contábil	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM022	Administração de Sistemas de Informações	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador II						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE III							
DIR040	Legislação Comercial e Societária	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM019	Administração Financeira I	04	60	10	2	72	MAT001
ADM028	Planejamento Gerencial Financeiro e Tributário	04	60	10	2	72	CON001
CON032	Contabilidade de Custos	04	60	10	2	72	CON001
ADM013	Planejamento Estratégico	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador III						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
SEMESTRE IV							
ADM020	Administração Financeira II	04	60	10	2	72	ADM019
ADM208	Mercado e Produtos Financeiros	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM209	Finanças Internacionais	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM012	Empreendedorismo	04	60	10	2	72	Vestibular
ADM031	Técnica de Auxílio à Decisão	04	60	10	2	72	Vestibular
<b>Total Parcial</b>		<b>20</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>360</b>	
Atividades Extra-Classe						25	
Projeto Integrador IV						15	
Carga Horária Total do Semestre						400	
<b>CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>							<b>80</b>
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO PROJETO INTEGRADOR</b>							<b>80</b>
<b>CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>1.600</b>

## 10 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Além da Diretoria Geral, a FANESE está organizada através de dois Conselhos Superiores. O Conselho de Administração Superior – **CAS** e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – **CEPE**.

O **CAS** é o **Colegiado** máximo de natureza normativa e deliberativa da Instituição que trata de questões administrativas, a exemplo do seu planejamento estratégico. Formado por 09 membros representados por docentes, discente e a mantenedora, tem como seu Presidente o Diretor Geral da Faculdade e como vice o Coordenador Administrativo da Instituição.

O **CEPE** é, também, um **Colegiado** de natureza normativa e deliberativa que trata de questões acadêmicas relacionadas ao desenvolvimento dos cursos de graduação e de pós – graduação.

A exemplo do **CAS**, o **CEPE** é formado por 09 membros, tendo como seu Presidente o Diretor Geral da Faculdade e como vice o Coordenador Acadêmico.

Do ponto de vista de sua administração básica, a FANESE está estruturada através de um Diretor Geral, o **prof.º. Ionaldo Vieira Carvalho**, um Coordenador Acadêmico, **prof.º. José Albérico Gonçalves Ferreira**, uma Secretária Geral coordenada pela Secretária **Margareth Reis Oliveira da Silva**, um Coordenador Administrativo **André Monteiro Freitas**, uma Coordenadora de Pós-Graduação **prof.ª. Izabel Cristina Barreto Silva** e os atuais Coordenadores de Curso: **prof.ª Flavia Lopes Pacheco**, do curso de bacharelado em Administração, **prof.ª Alessandra Cabral Nogueira** dos cursos de graduação tecnológica Logística e em Gestão de Recursos Humanos, **prof.ª Mariana Dorea Figueiredo**, do curso de bacharelado em Ciências Contábeis; **prof.º. Jefferson Arlen Freitas**, do curso de bacharelado em Engenharia de Produção, **prof.º. Sergio Luiz Elias de Araújo**, dos cursos de Processos Gerenciais e Marketing e **prof.º Pedro Durão**, do curso de bacharelado em Direito.

Cada um dos cursos tem um **Colegiado** formado por seus professores, sob a presidência do Coordenador do curso.

Compete ao Coordenador de curso gerenciar as atividades inerentes ao curso de sua responsabilidade. Neste sentido, o aluno deve sempre procurá-lo para tratar de qualquer assunto do seu interesse, relacionado a:

- Informações gerais sobre seu curso;
- Informações sobre cursos especiais de inverno, paralelo e verão;
- Revisão de prova;
- Sugestões sobre vantagens e desvantagens quanto ao trancamento parcial e total de matrícula diante do seu quadro acadêmico;
- Otimização de matrícula;
- Aproveitamento de crédito;

- Informações sobre abono de faltas amparado por Lei;
- Cancelamento de matrícula e;
- Em fim, todo e qualquer assunto relativo à execução das atividades do seu curso de graduação, em obediência às diretrizes traçadas pela Instituição através dos seus Colegiados superiores, **o CAS e o CEPE.**

Todas estas questões são orientadas em primeira instância pelo Coordenador de curso e em instância final pelo Coordenador Acadêmico e o Diretor Geral, com a execução realizada pela Secretaria Geral.

Além dos 04 cursos de bacharelado, a partir do segundo semestre letivo de 2005, a FANESE foi autorizada e passou a ministrar os cursos graduação tecnológica em:

- **Marketing;**
- **Sistemas para Internet;**
- **Gestão de Tecnologia da Informação;**
- **Processos Gerenciais;**
- **Gestão de Recursos Humanos;**
- **Gestão Financeira e;**
- **Logística.**

Enquanto a Coordenação Administrativa encarrega-se dos aspectos administrativos da Instituição, o **Coordenador Acadêmico** trata de questões mais amplas de gestão dos cursos de bacharelado e graduação tecnológica, a exemplo da:

- Viabilização do desenvolvimento das atividades dos cursos de bacharelado e de graduação tecnológica da Instituição quanto à infra-estrutura física e acadêmica;
- Supervisão e orientação das ações desenvolvidas pelos coordenadores de curso;
- Proposição e execução da legislação normativa interna relativa à execução das atividades acadêmicas da instituição;
- O controle do registro acadêmico dos cursos da Instituição;
- Supervisor do desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Supervisão das coordenações de curso.

Ao Diretor Geral da FANESE, além da responsabilidade geral pelas ações da Instituição, compete, ainda, a missão de definir seu plano estratégico de desenvolvimento e representá-la junto a outras Instituições e à comunidade externa em geral.

Embora ainda não conste do seu Regimento Geral, em sua atual organização administrativa encontram-se todas as ações inerentes ao funcionamento dos cursos de graduação e de operacionalização as unidades:

- Uma Assessoria de Qualidade;
- Uma Assessoria de Comunicação e;
- Uma Coordenação de Pós – Graduação e;
- Uma Coordenação de ensino à distância.

Estas unidades administrativas objetivam a ampliação e a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas da instituição.

Finalmente, para o constante acompanhamento das atividades desenvolvidas pela instituição, disponibilizamos o site [www.fanese.edu.br](http://www.fanese.edu.br), onde o aluno poderá fazer suas consultas e sugestões de forma permanente.